FÓRUM
IV FÓRUM NACIONAL
DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS
BRASÍLIA - DF
14 A 16 DE MAIO

EMPRESA LÍDER
EM CAPACITAÇÃO PARA CONSELHOS PROFISSIONAIS

Nosso **compromisso** vai além do ensino tradicional. Desenvolvemos **soluções estratégicas** e **integradas** para **capacitar profissionais**, desde **cursos especializados** e **treinamentos in company** até **eventos de grande impacto**. Acompanhamos as tendências e inovações do setor, garantindo **conteúdos** sempre **atualizados e relevantes**.

Com um corpo docente formado por **palestrantes renomados** e uma abordagem focada na **excelência**, oferecemos **conhecimento prático** e aplicável, **agregando valor** à gestão dos **Conselhos Profissionais**. Na **SILP**, acreditamos que a qualificação contínua é essencial para uma administração pública mais eficiente e inovadora.

SILP EVENTOS E TREINAMENTOS

+ 10 Anos
Capacitando Conselhos Profissionais

+ 10 Mil
Profissionais Capacitados

+ 500
Conselhos Atendidos

Lucas de Souza Dias

Mestre em Políticas Públicas e Governo pela Fundação Getulio Vargas (2022), possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2009) e especialização em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2018). Associado do Laboratório Experimental de Políticas Públicas, EPPG-FGV, desenvolve pesquisas com foco em integridade pública, economia comportamental e inovação (https://eppg.fgv.br/laboratorio-experimental-de-politicas-publicas-lab-lepp). Atualmente é Controlador do CRMVs.

SILP EVENTOS E TREINAMENTOS

IV FÓRUM NACIONAL
DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS
FÓRUM
BRASÍLIA - DF
14 A 16 DE MAIO

FISCALIZAÇÃO BASEADA EM RISCOS: COMO SELECIONAR MELHOR O QUE FAZER?

AGENDA

1. Introdução à Fiscalização Baseada em Riscos;
2. Identificação e Avaliação de Riscos na Fiscalização;
3. Priorização e Planejamento da Fiscalização;
4. Execução da Fiscalização e Monitoramento Contínuo; e
5. Casos Práticos e Aplicação na Administração Pública.

IV FÓRUM NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

BRASÍLIA - DF 14 A 16 DE MAIO

INTRODUÇÃO À FISCALIZAÇÃO BASEADA EM RISCOS

Conceitos

Risco: efeito da incerteza nos objetivos estratégicos, programas, projetos, processos de trabalho ou iniciativas institucionais, caracterizado por uma possível alteração, positiva ou negativa, em relação ao resultado esperado, sendo medido principalmente em termos de probabilidade e impacto.

Gestão de Riscos: processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração e pelos demais gestores, aplicável em todos os níveis, setores e áreas, que contemplam as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização.

Modelos e Metodologias

Modelo Adotado

- 3 Linhas de Defesa

Referências

- COSO
- ISO 31000
- Orange Book

Três linhas defesa

COSO

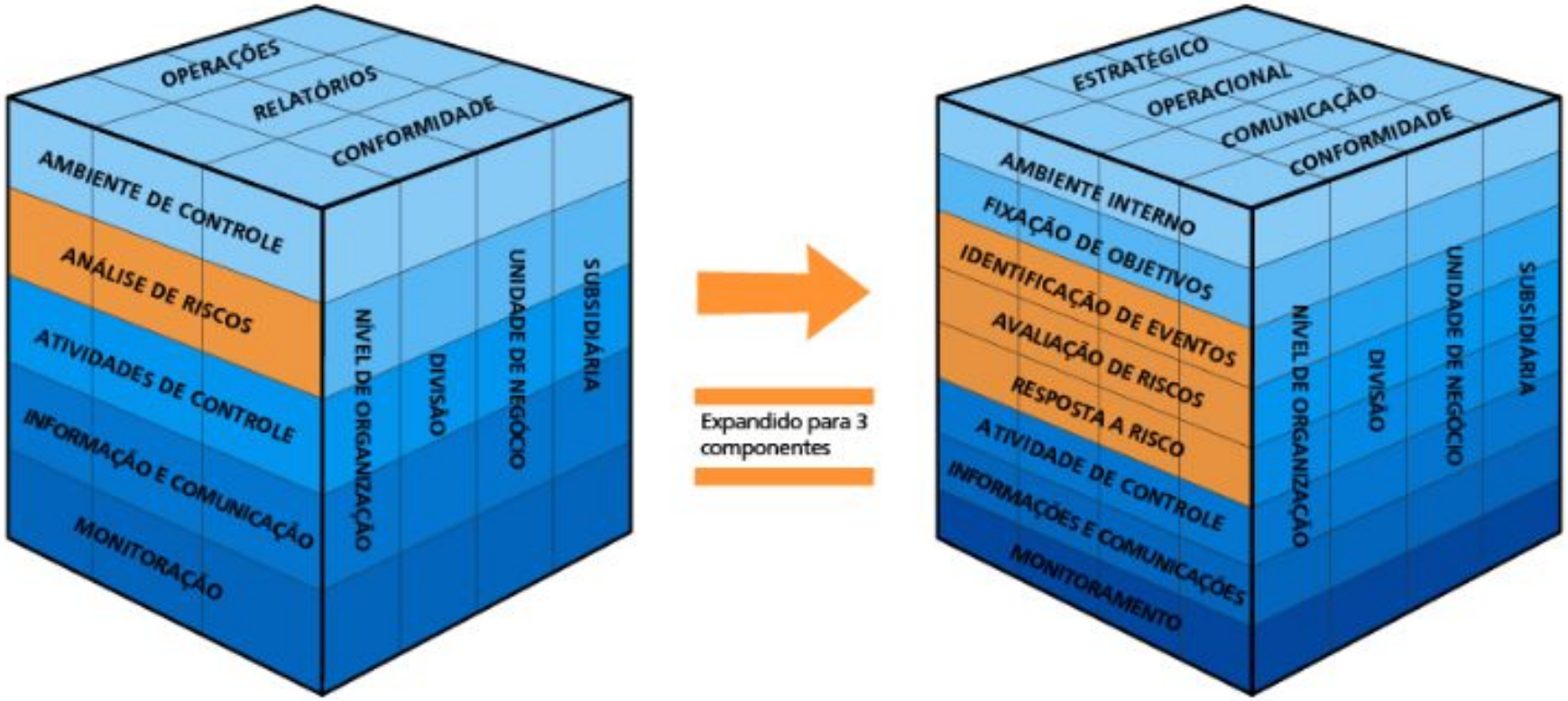
OPERAÇÕES
RELATÓRIOS
CONFORMIDADE
AMBIENTE DE CONTROLE
ANÁLISE DE RISCOS
ATIVIDADES DE CONTROLE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MONITORAÇÃO
NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO
DIVISÃO
UNIDADE DE NEGÓCIO
SUBSIDIÁRIA
Expandido para 3 componentes
ESTRATÉGICO
OPERACIONAL
COMUNICAÇÃO
CONFORMIDADE
AMBIENTE INTERNO
FIXAÇÃO DE OBJETIVOS
IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS
AVALIAÇÃO DE RISCOS
RESPOSTA A RISCO
ATIVIDADE DE CONTROLE
INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES
MONITORAMENTO
NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO
DIVISÃO
UNIDADE DE NEGÓCIO
SUBSIDIÁRIA

ISO 31000

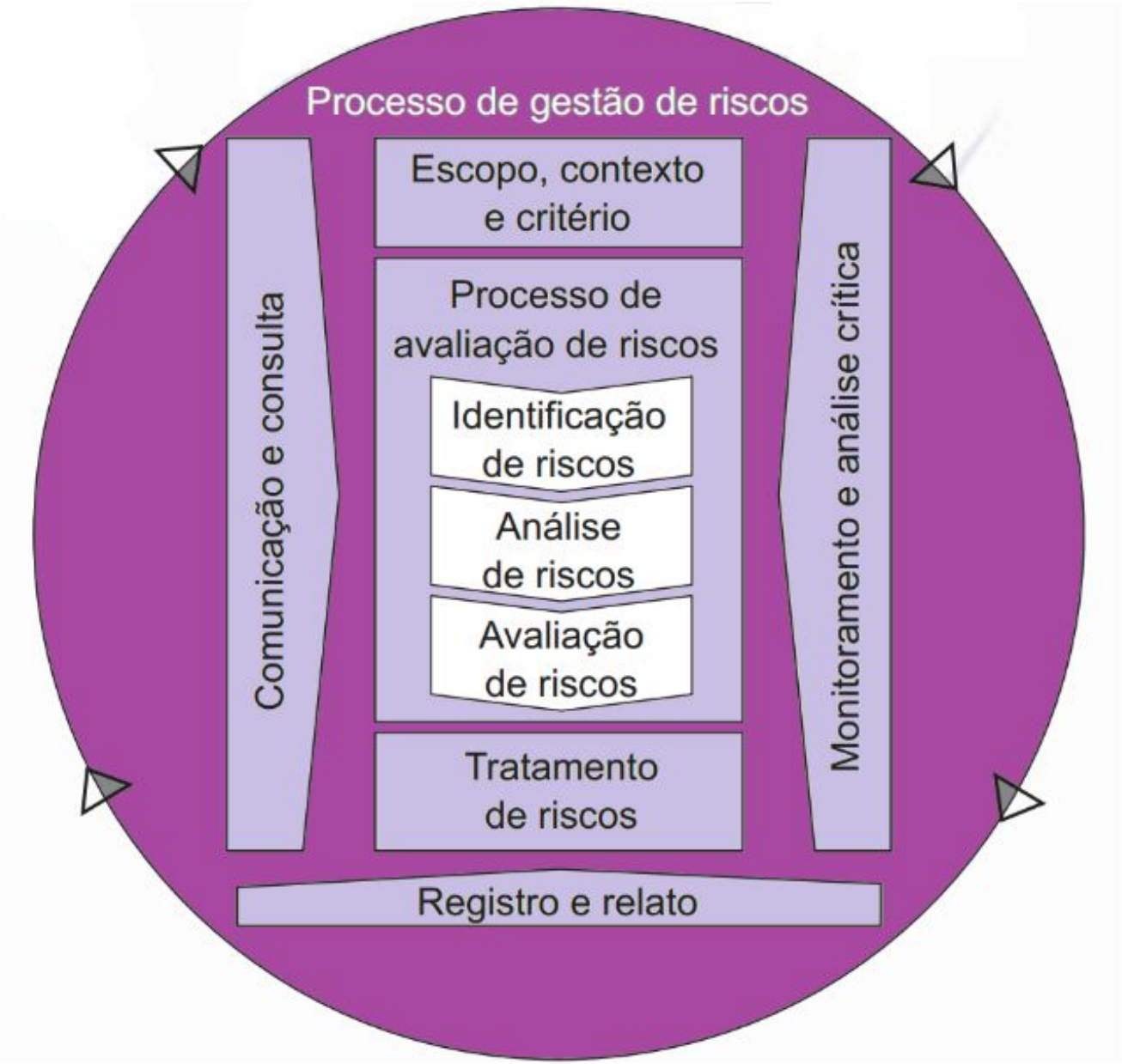
Processo de gestão de riscos
Escopo, contexto e critério
Processo de avaliação de riscos
Identificação de riscos
Análise de riscos
Avaliação de riscos
Tratamento de riscos
Comunicação e consulta
Monitoramento e análise crítica
Registro e relato

The orange book

Passos para Implementação de um Programa de Gestão de Riscos

1. **Estabelecimento do Contexto**
   Análise do ambiente interno e externo.
   Definição de estratégias e objetivos claros.

2. **Identificação de Riscos**
   Reconhecimento e descrição dos riscos.
   Utilização de técnicas como questionários e workshops.

3. **Análise e Avaliação de Riscos**
   Classificação dos riscos em matriz de severidade.
   Avaliação detalhada das causas, efeitos e recomendações.

Passos para Implementação de um Programa de Gestão de Riscos

4. Tratamento dos Riscos

Seleção e implementação de ações para mitigar, transferir, evitar ou aceitar riscos.

Monitoramento da eficácia das medidas adotadas.

5. Monitoramento e Revisão Cíclica

Revisão periódica dos riscos e das ações de tratamento.

Documentação e feedback contínuo para melhorias.

1
ESTABELECIMENTO DE CONTEXTO
2
IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS
3
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCOS
4
TRATAMENTO DE RISCOS
5
MONITORAMENTO E REVISÃO CÍCLICA DE RISCOS

IV FÓRUM NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

BRASÍLIA - DF 14 A 16 DE MAIO

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS NA FISCALIZAÇÃO

FLUXO PARA IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

4x1=4	4x2=8	4x3=12	4x4=16
3x1=3	3x2=6	3x3=9	4x3=12
2x1=2	2x2=4	2x3=6	2x4=8
1x1=1	1x2=2	1x3=3	1x4=4

IMPACTO

PROBABILIDADE

Plano de Gestão de Riscos do Sistema CFMV/CRMVs

80 riscos mapeados, assim organizados:

3 eixos: Conformidade, Estratégico e Operacional

11 categorias: de Controle Interno e Auditoria até Cibernéticos.

45 subcategorias: de Gestão de Controladoria até Gestão de Segurança da Informação.

5.1.1 A ausência da atividade fiscalizatória da Autarquia, ou mesmo a sua insuficiência/ineficiência, pode comprometer os atingimentos dos objetivos finalísticos da Instituição como um todo, com riscos estratégicos.

4	4	16

5.1.2 A ausência de alocação efetiva de recursos financeiros, humanos e logísticos para fiscalização (como por exemplo número insuficiente de fiscais ou mesmo fiscais não médicos veterinários e/ou não devidamente capacitados) pode comprometer o atingimentos dos objetivos finalísticos da instituição como um todo, com riscos estratégicos.

4	4	16

5.1.3 A ausência da instituição de um Plano de Fiscalização, estabelecido a partir de estratégias (com atenção em Pessoas Jurídicas que geram maiores riscos, como empresas assessoradas por profissional com número excessivo de RTs), diretrizes (com o estabelecimento de roteiros de fiscalização) e técnicas de inovação (como implementação de ferramentas de otimização) pode comprometer o atingimento dos objetivos finalísticos da instituição como um todo, com riscos estratégicos.

4	4	16

5.1.4 Face a impropriedades verificadas na Gestão da Fiscalização no âmbito da Autarquia, como o processo de fiscalização sem o estabelecimento de critérios objetivos de análise a partir da legislação e jurisprudência local, sem a devida segurança jurídica, pode levar a Diretoria a erro, com riscos estratégicos.

3	4	12

5.1.5 Face a impropriedades verificadas na Gestão da Fiscalização no âmbito da Autarquia, como desalinhamento de métodos e procedimentos entre os entes envolvidos na Gestão da Fiscalização (em especial no relacionamento com Setores Jurídico e Administrativo) e mesmo a ausência de um Sistema de Gestão para o devido acompanhamento dos processos de fiscalização, pode a Diretoria ser levada a erro, com riscos estratégicos.

4	3	12

5.1.6 Devido a impropriedades elencadas na Gestão do Processo de Fiscalização, tais como (1) erros no preenchimento dos formulários (Termos de Fiscalização e autos), (2) descompasso entre os comprovantes de fiscalizações realizadas versus relatórios gerados, (3) descumprimento de orientações, treinamentos, capacitações e atos normativos, bem como (4) não-realização ou lentidão na verificação de denúncias recebidas, tudo poderá levar a Alta Administração do Conselho a erros em suas decisões, com riscos estratégicos.

2	4	8

IV FÓRUM NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

BRASÍLIA - DF 14 A 16 DE MAIO

PRIORIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

ACÓRDÃO 453/2023 - PLENÁRIO

O TC Processo 003.295/2022-2 cuidou do processo de prestação de contas dos responsáveis pela gestão do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF/RJ) referente ao exercício de 2019, por meio do qual este Tribunal apurou os seguintes achados do relatório de avaliação elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU) relacionados à atividade de fiscalização e à transparência ativa e passiva:

a) Achado 2: análise insuficiente das ***causas do não cumprimento das metas referentes às atividades de fiscalização*** e de ***ações para mitigação dos riscos de reincidência***;

b) Achado 3: avaliação dos indicadores das atividades de fiscalização;

c) Achado 4: avaliação quanto ao cumprimento pelo CRF/RJ das regras de transparência ativa e passiva.

Priorização de processos

A ISO 31010 é uma norma complementar à ISO 31000, e trata especificamente das técnicas de avaliação de riscos. Enquanto a ISO 31000 fornece diretrizes gerais para a gestão de riscos, a ISO 31010 aprofunda o como fazer, oferecendo uma lista estruturada de métodos e ferramentas que podem ser usados para identificar, analisar e avaliar riscos.

Algumas técnicas abordadas pela ISO 31010:

Técnica	Aplicação principal
Brainstorming	Identificação de riscos em grupo
Entrevistas estruturadas	Coleta de percepções de especialistas
Análise SWOT	Avaliação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças
Análise de modos de falha e efeitos (FMEA)	Identificação de falhas potenciais em processos
Análise de árvore de falhas (FTA)	Avaliação lógica de causas de falhas
HAZOP (Hazard and Operability Study)	Avaliação de riscos em processos complexos
Matriz de risco	Classificação de riscos com base em probabilidade e impacto
Análise de cenário	Avaliação de situações futuras hipotéticas
Análise de custo-benefício	Suporte à tomada de decisão considerando alternativas

B.31 **Análise de decisão por multicritérios (MCDA)**

B.31.1 Visão geral

O objetivo é utilizar uma faixa de critérios para avaliar de forma objetiva e transparente o valor global de um conjunto de opções. Em geral, o objetivo global é produzir uma **ordem de preferência** entre as opções disponíveis. A análise envolve o desenvolvimento de uma matriz de opções e critérios que são classificados e agregados para fornecer uma **pontuação global** para cada opção.

Etapas básicas da MCDA:

1. Definir o problema e os objetivos da decisão;
2. Listar as alternativas (ex: empresas ou projetos);
3. Escolher os critérios de avaliação (ex: tempo sem fiscalização, denúncia, atividade exercida etc.);
4. Atribuir pesos aos critérios, refletindo sua importância relativa;
5. Avaliar cada alternativa em relação a cada critério;
6. Aplicar um método multicritério para gerar um ranking ou pontuação final;
7. Analisar os resultados e tomar a decisão.

IV FÓRUM NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

BRASÍLIA - DF 14 A 16 DE MAIO

EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO

Critérios

Critério	Tipo	Como avaliar?
Tempo sem fiscalização	Contínuo	Normalizar: mais tempo = maior pontuação
ART	Binário	Sim = 1 ponto; Não = 0
Denúncia	Binário	Sim = 1 ponto; Não = 0
Atividade desempenhada	Qualitativo	Criar escore conforme risco da atividade (0 a 1)
Situação do registro	Binário	Irregular = 1 ponto; Regular = 0
Autocontrole	Binário	Não fez = 1 ponto; Fez = 0

Dosimetria

Critério	Peso
Tempo sem fiscalização	30 %
ART	20 %
Denúncia	20 %
Atividade desempenhada	15 %
Situação do registro	10 %
Autocontrole	5 %

Simulação

Critério	Nota (0 a 1)	Peso	Contribuição (Nota x Peso)
Tempo sem fiscalização	0,9	0,3	0,27
ART	1	0,2	0,2
Denúncia	1	0,2	0,2
Atividade desempenhada	1	0,15	0,15
Situação do registro	1	0,1	0,1
Autocontrole	1	0,05	0,05

Nota Final: 0,97

IV FÓRUM NACIONAL
DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS
FÓRUM
BRASÍLIA - DF
14 A 16 DE MAIO

CASOS PRÁTICOS E APLICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

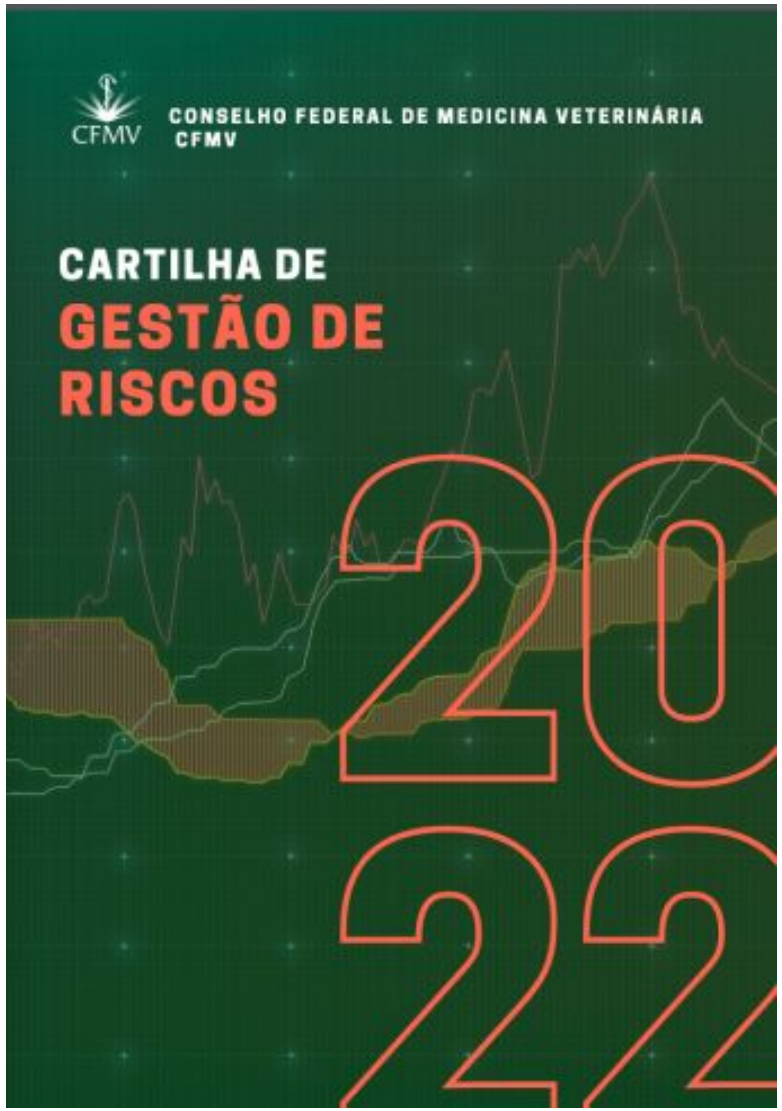

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC N.º1.532, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Plano de Gestão de Riscos do Conselho Federal de Contabilidade.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor da Resolução n.º 1.528/2017, de 18 de agosto de 2017, que institui a Política de Gestão de Riscos do CFC;

Considerando a necessidade de estabelecer a metodologia do Processo de Gestão de Riscos do CFC, a fim de garantir a correta adoção dos procedimentos, análise de riscos e tomada de decisões;

Considerando que a aplicação correta, estruturada e sistemática da gestão de riscos proporciona segurança razoável para o alcance dos objetivos dos programas, projetos e processos e, consequentemente, dos Objetivos Estratégicos do CFC;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP n.º 1, de 10 de maio de 2016; do Coso/ERM; das normas ABNT NBR ISO 31000:2009 e ISO/IEC 31010:2012 e das boas práticas de Gestão de Riscos,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Riscos do Conselho Federal de Contabilidade, na forma do Anexo desta Resolução, com a finalidade de:

I – orientar as Unidades Organizacionais do CFC quanto aos procedimentos a serem adotados para a realização da gestão de riscos;
II – alinhar a gestão de riscos ao planejamento organizacional e estratégico do CFC;
III – otimizar o planejamento e a execução de programas, projetos e processos do CFC; e
IV – contribuir com a governança institucional do CFC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente

Aprovada na 1.035ª Reunião Plenária de 2017, realizada em 24 de novembro de 2017.

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.528, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a Política de Gestão de Riscos do Conselho Federal de Contabilidade.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de estabelecer diretrizes, capacitar os gestores e realizar a gestão de riscos;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01/2016, que recomenda aos órgãos da administração pública a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança;

Considerando que um dos princípios da boa governança consiste no gerenciamento de riscos e na instituição de mecanismos de controle interno necessários ao monitoramento e à avaliação do sistema, assegurando a eficácia e contribuindo para a melhoria do desempenho organizacional;

Considerando que a gestão de riscos permite tratar com eficiência as incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade ou do impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável ao cumprimento dos seus objetivos;

Considerando as recomendações das melhores práticas internacionais que tratam da gestão de riscos corporativos, como o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission/ Enterprise Risk Management - Integrated Framework* (Coso/ERM) e a Norma Técnica ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de riscos – Princípios e Diretrizes,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos do Conselho Federal de Contabilidade, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente

Aprovada na 1.032ª Reunião Plenária de 2017, realizada em 18 de agosto de 2017.

MANUAL DE GESTÃO
DE RISCOS DO TCU
2ª EDIÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TCU

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Referencial básico de
GESTÃO DE RISCOS

METODOLOGIA DE
GESTÃO DE RISCOS
Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União - CGU

IV FÓRUM NACIONAL
DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

BRASÍLIA - DF | 14 A 16 DE MAIO

DÚVIDAS E PERGUNTAS

AGRADECIMENTOS

Agradecemos imensamente a contribuição valiosa dos palestrantes. Seus conhecimentos e insights compartilhados durante o evento foram incrivelmente enriquecedores.

Queremos expressar também nossa gratidão a todos os participantes que marcaram presença, vocês tornaram este curso extraordinário e memorável a todos nós.

contato@silp.com.br
WhatsApp: (41) 9 9151-5593
www.silp.com.br

Realização:

SILP EVENTOS E TREINAMENTOS